

à Assistente Técnica da carreira de Assistente Técnico, Susana Isabel Rodrigues Rosário, prorrogação da licença sem remuneração de longa duração, com efeitos a 05 de julho de 2018, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 280.º e 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

20 de julho de 2018. — A Vereadora, *Marilyn Zacarias*.

311532434

MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso n.º 11362/2018

Conclusão com sucesso do período experimental.

Nos termos e para os feitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 46.º da mesma Lei, torna-se público que foi concluído, com sucesso, o período experimental, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos seguintes trabalhadores, na carreira/categoria de Assistente Operacional: Ângelo Mendes Génio; Ambrósio Quintino Pires; Armando Augusto Rodrigues Martins; Domingos Manuel Oliveira Gomes; Elias Rodrigues Arrátel; Emídio Manuel Pereira Barreira; Francisco António Quintela; João Batista Pinela; João Manuel Natário; José Luís Araújo da Silva; Paula Alexandra Peredo Matos. O tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais na carreira e categoria.

10 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*.

311497832

Aviso n.º 11363/2018

Mobilidades — Consolidação definitiva

Para cumprimento do disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 12 de julho do corrente ano, foi autorizada a consolidação das mobilidades internas, na carreira e categoria de Assistente Técnico, das trabalhadoras Ana Lucinda Gonçalves Morgado Choupina e Maria Angelina Teixeira da Silva Fernandes do mapa de pessoal do Município de Macedo de Cavaleiros, com produção de efeitos a 1 de agosto do corrente ano, com fundamento no disposto no artigo 99.º-A, do Anexo ao diploma acima referenciado.

26 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*.

311539985

MUNICÍPIO DA MAIA

Edital n.º 766/2018

Pronúncia

Torna-se público que em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 931/18, em 24 de abril e em nome de Paulo Filipe Fernandes Pereira, a incidir no lote n.º 2, de que é proprietário e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 1/00, localizado na Rua Manuel Ferreira da Silva, na freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, sob o n.º 504/20000204.

Para os devidos efeitos, o projeto de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, no Gabinete Municipal de Atendimento

Os interessados proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

20 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng. António Domingos da Silva Tiago*.

311529665

Edital n.º 767/2018

Pronúncia

Torna-se público que em cumprimento do disposto do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1531/18, em 21 de junho e em nome de Armandino Esteves, a incidir no lote n.º 15, de que é proprietário e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 6/01, localizado na rua Padre Antero Ferreira da Silva, na freguesia de Nogueira e Silva Escura, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, sob o n.º 845/20010718.

Para os devidos efeitos, o projeto de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, no Gabinete Municipal de Atendimento

Os interessados proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

27 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º António Domingos da Silva Tiago*.

311548165

MUNICÍPIO DE MÊDA

Aviso n.º 11364/2018

Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Mêda, torna público, ao abrigo das disposições conjugadas previstas nas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º e no artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações e na redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de setembro, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal, em reunião de 27 de julho de 2018, deliberou no âmbito da Proposta n.º 50/2018 e Proposta n.º 51/2018, dar início ao período de consulta pública da Alteração ao Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Mêda e alteração ao Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Mêda, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República*.

Os Projetos de Alteração, encontram-se disponíveis para consulta na página da Internet da Câmara Municipal de Mêda (www.cm-meda.pt) e no Setor de Serviços Urbanos do Município de Mêda, sito no Largo do Município, 6430-197 Mêda, todos os dias úteis, entre as 09H30 e as 12H00 e entre as 14H00 e as 16H00.

Durante o período de consulta pública, podem os interessados formular reclamações, observações ou sugestões que entendam por convenientes, as quais devem ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mêda, Largo do Município, 6430-197 Mêda, por correio eletrónico para o endereço servicosurbanos@cm-meda.pt, por correio convencional ou entregues no Setor de Serviços Urbanos do Município de Mêda, durante o período normal de expediente.

31 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Anselmo Antunes de Sousa*.

311553584

MUNICÍPIO DE MELGAÇO

Aviso n.º 11365/2018

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira de Técnico Superior na área de engenharia civil ou ambiental.

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril bem como com o disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que atende à deliberação da Câmara Municipal de Melgaço de 11-07-2018 encontra-se aberto pelo